

# CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ/ME nº 36.128.741/0001-08 - NIRE. 54300006475

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS

Aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022, às 09:30 horas, nas Cidades de São Paulo, São Carlos e Itu, Estado São Paulo e Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através de recurso de vídeo conferência, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, cumprindo o que preceitua o artigo 18 do Estatuto Social. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Conselheiro André Miari Paulino, que declarou instalada a sessão. Após a instalação, o Senhor Presidente convidou a mim, Sr. João Leopoldino Neto, para atuar como Secretário. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a pauta da reunião se compunha dos seguintes assuntos: **1) Deliberar sobre o pedido de desligamento e eleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme artigo 19, (ii), do Estatuto Social da Companhia;** **2) Deliberar sobre a contratação de empresas, nos termos do artigo 19, (xi) do Estatuto Social da Companhia;** **3) Deliberar sobre a contratação de Partes Relacionadas, nos termos do artigo 19, (ix), do Estatuto Social da Companhia;** **4) Deliberar sobre a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2020.** Iniciados os trabalhos, foi posta em discussão e votação a matéria constante da ordem do dia, sendo unanimemente aprovada pelos Conselheiros: **(1-a) Destituição de membro da Diretoria da Companhia, conforme artigo 19, (ii), do Estatuto Social da Companhia:** O acolhimento do pedido de desligamento do Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 44.925.182 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 383.667.128-00, com endereço comercial na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP-215) - Km 148 + 900 metros, s/nº, Parque Tecnológico, CEP 13.573-600, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo. Os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Senhor Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho pelos serviços prestados durante o exercício de suas funções, outorgando-lhe a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todos os atos praticados durante o período em que permaneceu no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, para nada mais reclamar, seja a que título, tempo ou modo for. De igual forma, o Senhor Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho outorga a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação à Companhia, declarando que nada tem a reclamar, seja a que título, tempo ou modo for. **(1-b) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme artigo 19, (ii), do Estatuto Social da Companhia:** A reeleição e eleição, respectivamente, dos Diretores da Companhia para um mandato de 1 (um) ano, que se inicia a partir desta data, qual seja, 01 de dezembro de 2022, e poderá se estender até a investidura dos respectivos sucessores, permitida a reeleição, da seguinte forma: (I) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Paulo Nunes Lopes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 92002143595 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 337.971.615-49, residente e domiciliado no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Elias, nº 50, 2º Andar, Jardim Karaíba, CEP 38.411-201; e (II) para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, a Sra. **Camilla de Matos Marcondes Silvestre**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.583.239-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 223.158.858-76, residente e domiciliada no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Dois, nº 1.947, Centro, CEP 79.560-000. Os Diretores nomeados declaram, a bem da verdade e sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Diretores nomeados. **(2) Assinatura de Contratos com as empresas:** (i) Fircon Construção Civil Ltda, CNPJ/ME 02.901.390/0001-04, Contrato WAY/ENG/013/2022, para aplicação de tratamento superficial duplo com borracha e micro revestimento asfáltico na Rodovia, no valor de R\$ 7.416.339,00; (ii) RC Carioca Terraplanagem e Obras Eireli, CNPJ/ME 33.641.871/0001-43; Contrato WAY/ENG/014/2022, para implantação de acostamentos pavimentados, no valor de R\$ 3.610.818,00 e 1º Aditivo, com acréscimo de trechos para implantação de acostamentos, no valor de R\$ 3.135.338,15; Contrato WAY/ENG/017/2022, para implantação de acostamentos pavimentados, no valor de R\$ 9.982.389,90; (iii) Xulabeika Mudas Frutíferas e Ornamentais Ltda, CNPJ/ME 07.829.259/0001-99, para plantio de grama nos trechos de acostamentos, no valor de R\$ 2.443.046,72; **(3) Assinatura de Contrato com Partes Relacionadas:** Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Veículos firmado com Lateks Locação e Serviços Eireli, CNPJ 02.137.437/0001-05 para prorrogação da vigência até 01/09/2021; **(4) A assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2020** que tem por objeto a exclusão da responsabilidade das obras de adequação e melhoria da travessia urbana de Chapadão do Sul e obrigações correspondentes e a inclusão da implantação do Contorno rodoviário de Chapadão do Sul e obrigações correspondentes. Fica a Diretoria, desde já, autorizada a tomar toda e qualquer providência a fim de viabilizar a perfeita e completa execução de tais contratos. Concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestação, foi a sessão suspensa para lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. André Miari Paulino – Presidente; Sr. João Leopoldino Neto – Secretário. **Conselheiros:** Srs. Danilo de Matos Marcondes, Paulo Augusto Franzine, Rosaldo Malucelli, André Miari Paulino e João Leopoldino Neto. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 01 de dezembro de 2022. **MESA:** André Miari Paulino - Presidente da Mesa, João Leopoldino Neto - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico registro sob o nº 54903576 em 05/12/2022 da Empresa CONCESSIONARIA DA RODOVIA MS 306 S.A., CNPJ 36128741000108 e protocolo 221067574 - 05/12/2022. Autenticação: 1E8A526681B64C75918D2795DD76B9515D71697A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.